



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II no Hospital Regional de Tefé; 10 leitos de UTI Adulto Tipo II na Unidade Hospitalar de Tabatinga; 10 leitos de UTI Adulto Tipo II no Hospital Regional Dr Jofre de Matos Cohen.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 338ª Reunião, 275ª (ordinária), realizada no dia 29.11.2022;**

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, revoga por consolidação a Portaria nº 895/GM/MS, de 31 de março de 2017 e aprova o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidado Intermediário Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, revoga por consolidação os Artigos 1 a 20, 37, 39 a 42 e 45 da portaria nº 2.809/GM/MS, de 07 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RDC nº 07, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências.

Considerando o processo 01.01.017101.028980/2022-46 – SIGED, que dispõe sobre a aprovação da solicitação de habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II no Hospital Regional de Tefé; 10 leitos de UTI Adulto Tipo II na Unidade Hospitalar de Tabatinga; 10 leitos de UTI Adulto Tipo II no Hospital Regional Dr Jofre de Matos Cohen.

Considerando o Parecer favorável do Presidente do COSEMS, Sr. Franmartony Oliveira Firmo e das Secretárias de Saúde dos municípios de Manaquiri e Nova Olinda do Norte, Sras. Maria Luíza Aguiar Souto e Gelcymara Gama Martins, que solicitaram vistas ao processo na reunião 337ª\_274ª Ordinária.

**RESOLVE:**

**APROVAR** a habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II no Hospital Regional de Tefé; 10 leitos de UTI Adulto Tipo II na Unidade Hospitalar de Tabatinga; 10 leitos de UTI Adulto Tipo II no Hospital Regional Dr Jofre de Matos Cohen.

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de novembro de 2022.**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM**

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Franmartony Oliveira Firmo**

Presidente do COSEMS/AM

**Anoar Samad**

Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 091/2022, datada de 29 de novembro de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

**ANOAR SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde